



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 350 - Março/2025
Portarias - Nº 63 a 65 e 67 a 70/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 25 de março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 63 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.014600/2025-56

Teresina-PI, 24 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e TOP AR CONDICIONADO LTDA.

GESTOR:

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS(Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉC. LABORATÓRIO, Siape:2271211).

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: AMARILDO DE ARAÚJO FEITOSA (Lotação:CAF/CPCE,Cargo/Função:ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 3127175).

II - Substituto: MÔNICA HIPÓLITO DA SILVA(Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉC. LABORATÓRIO, SIAPE: 3378016).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 16:54)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e2d3333c45**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 64 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.014606/2025-88

Teresina-PI, 24 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**

GESTOR:

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS(Lotação:CAF/CPCE, Cargo/Função: TÊC. LABORATÓRIO, SIAPE:2271211)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS:

I - Titular: Henrique Maurício da Silva (Lotação: Prefeitura Universitária / PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2249301);

II - Substituto: WALLYSON CUNHA SANTOS (Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI, Cargo/Função: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, SIAPE: 3126225).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a **EMPRESA GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 17:06)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **646aed265b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 65 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.014615/2025-39

Teresina-PI, 24 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 21/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MÔNICA HIPÓLITO DA SILVA (Lotação: : CAF/CPCE, Cargo/Função: TÊC. LABORATÓRIO, SIAPE: 3378016);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: AMANDA COSTA SANTOS (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÊC. LABORATÓRIOa, SIAPE: 1631054).

II - Substituto: ROBERTA MENEZES SANTOS (Lotação: : CAF/CPCE, Cargo/Função: TÊC. LABORATÓRIO, SIAPE: 1268452).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 21/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 17:19)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1e6edbbf62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 67 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.014812/2025-55

Teresina-PI, 25 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 41/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ATD LOCACAO LTDA**:

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Nayara da Rocha Martins (Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2184105);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Fabrícia De Sousa Miranda (Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2063514);

II - Substituto: FERNANDO DE MATOS BORGES (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉC. LABORATÓRIOa, SIAPE: 3255675).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 41/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ATD LOCACAO LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 14:43)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9194c1c079**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 68 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.014828/2025-11

Teresina-PI, 25 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 34/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Coordenador, SIAPE: 2087754);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Cristiana de Sousa Leite (Lotação: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Engenheira Eletricista, SIAPE: 1923618);

II - Substituto: Dannylo Rodrigues de Sousa (Lotação: Coordenadoria de Obras e Serviços/PREUNI, Cargo/Função: Engenheiro-Área, SIAPE: 2248197).

CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Secretária Executiva/Coordenadora Administrativa e Financeira/CAF-CAFS, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Edilberto Pereira de Souza (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3218992);

II - Substituto: Marcos Vivian da Rocha Tolentino (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1231285).

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonsêca (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anderson Henrique Miranda da Silva (Lotação: DOS/CSHNB, Cargo/Função: Técnico em Edificação, SIAPE: 2092797);

II - Substituto: Tarcísio Gomes De Lacerda (Lotação: DLV/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 423248).

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Hereyn de Almeida Góis (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1565550);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: JOÃO PEDRO DA SILVA (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÊC. CONTABILIDADE, SIAPE: 3441302);

II - Substituto: NAYRA FONTINELE FEIJÃO (Lotação: BIBLIOTECA/CPCE, Cargo/Função: BIBLIOTERÁRIA, SIAPE: 3448510).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 34/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:00)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 69 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.014845/2025-37

Teresina-PI, 25 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 02/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **NILTON TURISMO LTDA** :

GESTOR:

I - Titular: DAVI PAULO DE OLIVEIRA SOUSA (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 1288427);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: ÁLISSON FRANCO TORRES DA SILVA (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉCN. LABORATÓRIO, Siape: 2571806);

II - Substituto: JOÃO PEDRO DA SILVA (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉCN. CONTABILIDADE, Siape: 3441302).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 02/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **NILTON TURISMO LTDA**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:35)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **066d52b26a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 70 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.014854/2025-85

Teresina-PI, 25 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 04/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LOKAL RENT A CAR LTDA**,

GESTOR:

I - Titular: DAVI PAULO DE OLIVEIRA SOUSA (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - CAF/CPCE; Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; SIAPE: 1288427);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: ÁLISSON FRANCO TORRES DA SILVA (Lotação: CAF/CPCE; Cargo/ Função: TÉC. LABORATÓRIO; SIAPE: 2571806);

II - Substituto: ARMANDO LUZ BORGES (Lotação: CAF/CPCE; Cargo/Função:TÉC. INFORMÁTICA; SIAPE: 3441041).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 04/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LOKAL RENT A CAR LTDA**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:52)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fdcddb679**